



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.251

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 5.822**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

a solicitação constante no Ofício nº 011/2015/DECIV/EM/UFOP e na Resolução ADDECIV n.º 025, de 25 de fevereiro de 2015;

a documentação constante do processo UFOP n.º **23109.001524/2014-19**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **02 de julho de 2015**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Estruturas/Concreto Armado**, de que trata o **Edital PROAD nº 019/2014**, de 11 de março de 2014, publicado no DOU de 12 de março de 2014.

Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente



